



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027

Novembro/2024





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Presidente

Herneus João De Nadal

Vice-Presidente

José Nei Alberton Ascari

Corregedor-Geral

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Supervisor da Ouvidoria

Wilson Rogério Wan-Dall

Supervisor do Instituto de Contas

Luiz Roberto Herbst

Conselheiros

Luiz Eduardo Cherem

Aderson Flores

Conselheiros(a) Substitutos(a)

Gerson dos Santos Sicca

Cleber Muniz Gavi

Sabrina Nunes Iocken

Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCURADORES

Cibelly Farias (Procuradora-Geral)

Diogo Roberto Ringenberg (Procurador-Geral Adjunto e Procurador-Corregedor)

Sérgio Ramos Filho



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Auditores(as) Fiscais de Controle Externo

Alexandre Thiesen Becsi

Alysson Mattje

Ana Sophia Besen Hillesheim

Andressa Zancanaro de Abreu

Andreza de Moraes Machado

Azor El Achkar

Gabriel Augusto Schiochet

Giane Vanessa Fiorini

Janaina Teixeira Corrêa de Medeiros

Luiz Alexandre Steinbach

Marcia Roberta Graciosa

Coordenadora da Comissão ASG

Marina Ferraz de Miranda Sales

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S231p Santa Catarina. Tribunal de Contas do Estado
Plano de logística sustentável (PLS): 2025-2027 /
Tribunal de Contas do Estado [Recurso eletrônico].
Florianópolis: TCE/SC, 2024

Edição digital; 52 p.

Modo de acesso: World Wide Web

1. Gestão pública – Aspectos ambientais.
2. Logística sustentável. 3. Sustentabilidade. I. Título.
- II. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Sílvia M. B. Volpato
Bibliotecária CRB 14/408



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027

Novembro/2024

S U M Á R I O

LISTA DE SIGLAS	6
PERFIL INSTITUCIONAL	7
QUADRO GERAL DO PLS 2025-2027	12
METODOLOGIA	15
OBJETIVOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	17
A QUEM SE DESTINA O PLANO?	17
PLANOS DE AÇÃO	19
Tema 1: Educação para a Sustentabilidade	19
Tema 2: Água	21
Tema 3: Energia Elétrica	23
Tema 4: Gestão de Resíduos	25
Tema 5: Acessibilidade	27
Tema 6: Compras Públicas Sustentáveis	31
Tema 7: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	34
Tema 8: Ética e Integridade	40
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51



LISTA DE SIGLAS

ACOM – Assessoria de Comunicação

ASMI – Assessoria Militar

CASG – Comissão Ambiental, Social e Governança

CEIT – Coordenadoria de Engenharia, Infraestrutura e Transporte

CLIC – Coordenadoria de Licitações e Contratações

COGER – Corregedoria

CPFAR – Comissão Permanente de Fomento à Abordagem Racial

CTEDI – Comitê Técnico de Equidade, Diversidade, Inclusão.

DAF – Diretoria de Administração e Finanças

DGAD – Diretoria-Geral de Administração

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

GAP – Gabinete da Presidência

ICON – Instituto de Contas

LOA – Lei de Orçamento Anual

Mwh – Megawatt-hora

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PCA – Plano de Contratação Anual

PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PLS – Plano de Logística Sustentável

UGRI – Unidade de Gestão de Riscos e de Integridade



PERFIL INSTITUCIONAL



Ano	2024
Nome da Instituição	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Número de Conselheiros	7 Conselheiros e 3 Conselheiros Substitutos
Procuradores do Ministério Público de Contas	3 Procuradores de Contas
Ano do último PLS	-
Tem Plano de Acessibilidade?	Não
Tem Plano de Equidade?	Não
Tem Plano de Gerenciamento de Resíduos?	Não
Quadro de pessoal – total de efetivos	512 ¹
Quadro de pessoal – total de comissionados	90 ²
Quadro de pessoal – total de terceirizados	253 ³
Quadro de pessoal – total de estagiários e residentes	99 ⁴
Área total (m²)	23.436,45 m ²⁵
Área construída (m²)	22.487,71 m ²⁶
Número de computadores e notebooks	1.315 ⁷

¹ Dados atualizados em 24 de julho de 2024.

² Dados atualizados em 24 de julho de 2024.

³ Dados atualizados em 23 de julho de 2024.

⁴ Dados atualizados em 24 de julho de 2024.

⁵ Informação obtida em 14 de maio de 2024.

⁶ Informação obtida em 14 de maio de 2024.

⁷ Informação obtida em 14 de maio de 2024.

APRESENTAÇÃO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) aderiu, em 2021, à Rede Nacional de Sustentabilidade no Poder Legislativo, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Além de difundir boas práticas de sustentabilidade e de logística sustentável, o referido Acordo previu ações no sentido de auxiliar os órgãos aderentes na elaboração dos seus Planos de Logística Sustentável (PLS).

Entretanto, o TCE/SC já vem desempenhando, desde 2012, ações voltadas à sustentabilidade socioambiental, a exemplo do Termo de Adesão firmado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2013, com a finalidade de integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)⁸, no âmbito desta Instituição.

Desse modo, confirmando o compromisso com a sustentabilidade, em 2022, a Alta Administração do TCE/SC, por meio da Portaria N. TC-370/2022, instituiu Comissão para a implementação de ações de melhoria nos aspectos ambiental, social e de governança – Comissão ASG. Essa comissão foi incumbida de realizar diagnóstico socioambiental e de governança para a implementação de ações de melhoria, bem como de desenvolver uma cultura de sustentabilidade junto aos membros, aos servidores e aos colaboradores do TCE/SC.

Portanto, a elaboração e o lançamento deste Plano de Logística Sustentável (PLS), em sua primeira versão, alinha-se com o Planejamento Estratégico da Instituição ao estabelecer as prioridades e as principais ações administrativas a serem realizadas, dentro do escopo maior de defender e de preservar o meio ambiente para a presente e para as futuras gerações, tendo a eficácia, a eficiência, a transparência, a moralidade, a ética, a integridade e a governança dos processos administrativos como princípios e práticas orientadores das decisões.

Sem prejuízo de outras temáticas complementares, a Comissão Gestora, em conjunto com a Alta Administração do TCE/SC, entendeu pela conveniência e pela oportunidade de iniciar as ações a partir de oito temas, quais sejam: 1. Educação para a Sustentabilidade; 2. Água; 3. Energia Elétrica; 4. Gestão de Resíduos; 5. Acessibilidade; 6. Compras Públicas Sustentáveis; 7. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho; e 8. Ética e Integridade.

É importante frisar que o PLS concatena as ações administrativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), com o intuito de promover a eficiência do gasto, o combate ao desperdício e a redução do consumo de água e de energia elétrica, as campanhas continuadas de conscientização ambiental de todos os membros, os servidores e os colaboradores, a expansão da logística reversa e dos parâmetros de sustentabilidade nas contratações, a ampliação das parcerias interinstitucionais

⁸ A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) trabalha com seis eixos temáticos: 1. Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos; 2. Gestão Adequada dos Resíduos; 3. Melhoria da Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho; 4. Sensibilização e Capacitação dos Servidores para a Sustentabilidade; 5. Contratações Públicas Sustentáveis; e 6. Implementação de Critérios para Construções Sustentáveis.

e o gerenciamento rigoroso dos resíduos gerados, a partir da perspectiva da coleta seletiva, da segregação, da triagem e da destinação adequada e, ainda, a adoção de melhores práticas de governança corporativa e o fomento ao senso de ética e de integridade na organização.

Assim sendo, este documento materializa e revigora o compromisso do TCE/SC, o Tribunal da Governança Pública, com os princípios da responsabilidade socioambiental e da gestão pública sustentável e ética.

COMISSÃO GESTORA DO PLS
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Portaria N. TC-370/2022 e alterações



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA



QUADRO GERAL PLS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG

COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

QUADRO GERAL DO PLS 2025-2027

TEMA	OBJETIVO	ODS
<p>1. Educação para a Sustentabilidade</p>	<p>1. Capacitar e sensibilizar o maior número de membros, de servidores e de colaboradores quanto às questões relacionadas à sustentabilidade.</p> <p>2. Comunicar amplamente e de forma eficaz as ações de sustentabilidade desenvolvidas no âmbito do Plano de Logística Sustentável (PLS) e de outras atividades realizadas pelo TCE sobre sustentabilidade, bem como conteúdos relevantes para sensibilizar os servidores e os colaboradores sobre temas pertinentes ao PLS.</p>	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>
<p>2. Água</p>	<p>3. Reduzir o consumo de água.</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>
<p>3. Energia Elétrica</p>	<p>4. Reduzir o consumo de energia, já considerando a geração fotovoltaica, implantada recentemente.</p>	<p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p> <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>
<p>4. Gestão de Resíduos</p>	<p>5. Melhorar a gestão dos resíduos sólidos gerados na sede do TCE/SC;</p> <p>6. Reduzir a geração de resíduos sólidos no TCE/SC.</p>	<p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>

5. Acessibilidade

- 7. Promover a acessibilidade física;
- 8. Promover a acessibilidade digital;
- 9. Promover a acessibilidade informacional.



6. Compras Públicas Sustentáveis

- 10. Adotar, de forma efetiva, critérios de sustentabilidade nas compras públicas realizadas pelo TCE/SC.



7. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

- 11. Promover a saúde física e mental dos servidores, o gerenciamento do estresse e a sensibilização sobre a importância do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- 12. Adotar conduta de tolerância zero ao assédio moral, sexual e a qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho, assegurando um espaço seguro e respeitoso para todos os membros, os servidores e os colaboradores;
- 13. Proporcionar um ambiente de trabalho justo e equitativo entre os servidores do TCE/SC;
- 14. Promover a equidade racial e combater o racismo e a discriminação, em todas as suas facetas.



8. Ética e Integridade

- 15. Promover um ambiente de trabalho íntegro e ético no TCE/SC.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

METODOLOGIA

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG

COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

METODOLOGIA

O PLS foi organizado em três fases. Na primeira delas, servidores do TCE/SC foram capacitados por meio da Oficina de Elaboração de PLS, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2023, em parceria com o Senado Federal, por intermédio do Programa Interlegis, e com o apoio da Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo.

Na segunda, a Comissão Gestora realizou um diagnóstico socioambiental, que, entre outras finalidades, buscou também compreender como os trabalhos para a elaboração do PLS, um dos produtos a serem desenvolvidos pela Comissão constituída pela Portaria N. TC 370/2022, convergia com os trabalhos de outras comissões temáticas do Tribunal e outros setores do Tribunal.

Na terceira fase, ocorreu o processo de construção do PLS, obedecendo às seguintes etapas:

i) levantamento das ações e/ou das boas práticas de sustentabilidade, com base no diagnóstico realizado;

ii) detalhamento das ações por temas; construção da série histórica de consumo (água e energia), quando possível; definição das metas; construção dos indicadores; associação dos temas aos ODS;

iii) disponibilização do plano de ação, parte integrante deste PLS, a todas as unidades e as comissões do TCE/SC envolvidas com os temas aqui abordados, com o intuito de levar ao conhecimento e de angariar contribuições; e

iv) organização do documento final; validação pela Comissão Gestora; apresentação da proposta à Presidência do TCE/SC; aprovação pelo Pleno e publicação no *site* do TCE/SC.

Depois de aprovado e publicado, o monitoramento deste PLS será realizado pela Comissão ASG, que é a Comissão Gestora do Plano, com o auxílio da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAD) e com a colaboração de as unidades responsáveis do TCE/SC. Além disso, buscar-se-á criar um painel para o monitoramento em tempo real.

Em conformidade com a Lei (federal) n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações no âmbito da Administração Pública, este Plano será publicado no *site* do TCE/SC, assim como o relatório de monitoramento, com periodicidade anual, elaborado para o acompanhamento dos resultados e para o alcance das metas estabelecidas.

OBJETIVOS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

OBJETIVOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

São objetivos do Plano de Logística Sustentável do TCE/SC (período 2025-2027):

a) instituir e consolidar práticas socioambientais;

b) aprimorar práticas de sustentabilidade já existentes;

c) estabelecer ações de sustentabilidade, com uso adequado de metas e de indicadores que contribuam para o alcance dos objetivos propostos;

d) fomentar a adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e nas contratações;

e) formar parcerias, trocar experiências e adotar boas práticas de instituições e de órgãos públicos;

f) promover a sensibilização e a capacitação dos servidores e dos colaboradores no tocante à sustentabilidade ambiental e social, bem como às melhores práticas de governança;

g) promover a inclusão social, a diversidade e a qualidade de vida no trabalho; e

h) fomentar, em conjunto com as comissões temáticas já instituídas, ações que visem à promoção de um ambiente ético e íntegro, no âmbito do Tribunal de Contas.

A QUEM SE DESTINA O PLANO?

Este Plano se aplica a todos que fazem parte do TCE/SC, sejam eles membros, servidores efetivos, servidores comissionados, residentes, estagiários, terceirizados ou voluntários, mesmo que sua atuação na instituição seja temporária.

Para facilitar a leitura, neste documento, o termo “colaboradores” engloba todos os profissionais que não se encaixam na categoria de servidores.

PLANOS DE AÇÃO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

PLANOS DE AÇÃO

Tema 1: Educação para a Sustentabilidade

A educação para a sustentabilidade emerge como um pilar fundamental na construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com o futuro do planeta. Em um contexto em que os desafios ambientais, sociais e econômicos se entrelaçam de forma cada vez mais complexa, é indispensável que indivíduos e organizações desenvolvam uma compreensão profunda e prática dos princípios da sustentabilidade.

A promoção de uma cultura sustentável não se restringe apenas à conscientização ambiental, mas abrange uma abordagem global que integra aspectos econômicos, sociais e culturais, promovendo um desenvolvimento equilibrado e duradouro.

No âmbito organizacional, a capacitação e a sensibilização dos servidores a respeito de temas relacionados à sustentabilidade tornam-se essenciais para a implementação eficaz de práticas sustentáveis.

Assim sendo, por meio de um plano estruturado de capacitação e de desenvolvimento, os membros, os servidores e os colaboradores podem adquirir conhecimentos e habilidades necessárias para incorporar práticas sustentáveis em suas rotinas de trabalho, tornando-se agentes multiplicadores dessa cultura.

Além disso, um plano de comunicação eficaz, que dissemina informações e que promove o engajamento em torno dos princípios de sustentabilidade, é crucial para consolidar essa mentalidade entre todos os membros da instituição.

A educação para a sustentabilidade, portanto, não apenas prepara os indivíduos para enfrentarem os desafios atuais, mas também os capacita a serem protagonistas na construção de um futuro mais sustentável.

Por meio de iniciativas educacionais bem elaboradas e de estratégias de comunicação eficientes, é possível transformar atitudes e comportamentos, impulsionando uma mudança positiva que reverbera tanto dentro quanto fora das organizações.

TEMA 1: Educação para a sustentabilidade		
OBJETIVO 01	META	INDICADOR
Capacitar e sensibilizar o maior número de membros, de servidores e de colaboradores quanto às questões relacionadas à sustentabilidade.	Elaborar Plano de Capacitação em Sustentabilidade	Plano elaborado e 100% do Plano executado.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
1.1 Elaboração de um Plano de Capacitação em Sustentabilidade.	6 meses	Icon, Asmi, Acom e Casg.
1.2 Executar, continuamente, o Plano de Capacitação em Sustentabilidade.	30 meses	Icon, Asmi, Acom e Casg.



OBJETIVO 02	META	INDICADOR
<p>Comunicar amplamente e de forma eficaz as ações de sustentabilidade desenvolvidas no âmbito do Plano de Logística Sustentável (PLS) e de outras atividades realizadas pelo TCE sobre sustentabilidade, bem como conteúdos relevantes para sensibilizar os membros, os servidores e os colaboradores sobre temas pertinentes ao PLS.</p>	<p>Elaborar Plano de Comunicação para Sustentabilidade</p>	<p>Plano elaborado e 100% do Plano executado.</p>
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
<p>2.1 Elaboração de um Plano de Comunicação abrangente para repasse de informações atinentes ao PLS-TCE e posterior divulgação de forma estratégica, garantindo a disseminação eficaz das informações para todos os envolvidos, bem como informações atinentes às campanhas, aos materiais de estudo, entre outros.</p>	<p>6 meses</p>	<p>Icon, Asmi, Acom e Casg.</p>
<p>2.2 Executar, continuamente, o Plano de Comunicação (2.1).</p>	<p>30 meses</p>	<p>Icon, Asmi, Acom e Casg.</p>

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a. Engajamento de membros, de servidores e de colaboradores;
- b. Mudança de comportamento e de cultura em relação à sustentabilidade;
- c. Comunicação interna sobre sustentabilidade mais abrangente e eficaz;
- d. Capacitação dos membros, dos servidores e dos colaboradores.

Gestão de Riscos

R01 – Falta de adesão/vontade/engajamento da Alta Administração, dos servidores, das chefias e dos colaboradores em geral.

Mitigação: realizar ações de comunicação eficaz e de incentivos, como certificados de conclusão, pontuação para promoção por merecimento e o destaque da importância e dos benefícios das ações.

R02 – Descontentamento pela adoção de determinadas medidas pela necessidade de sair da zona de conforto.

Mitigação: garantir que as mensagens repassadas pela comunicação sejam relevantes e envolventes, para melhorar a adesão.

R03 – Falta de recursos orçamentários e financeiros.

Mitigação: garantir o apoio da Alta Administração, mediante conscientização da relevância do tema, e incluir as iniciativas na Lei de Orçamento Anual (LOA) e no Plano de Contratações Anual (PCA).

Tema 2: Água

A água, recurso vital e insubstituível, desempenha um papel essencial na manutenção da vida e no funcionamento dos ecossistemas terrestres. Apesar de sua aparente abundância, a distribuição desigual e a crescente demanda por esse recurso têm revelado sérios desafios no seu gerenciamento e conservação.

Em um cenário de mudanças climáticas, de crescimento populacional e de aumento das atividades industriais e agrícolas, a gestão sustentável da água se torna uma prioridade urgente para assegurar a disponibilidade desse recurso para as gerações futuras.

A conscientização sobre o valor da água e a importância de sua conservação deve ser uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade.

Nesse sentido, organizações públicas e privadas, bem como a sociedade civil, têm um papel fundamental na implementação de práticas que promovam o uso racional e sustentável da água.

A educação e a capacitação dos membros, servidores e colaboradores em temas relacionados à gestão da água são cruciais para desenvolver soluções inovadoras e eficientes que possam mitigar os impactos do consumo excessivo e do desperdício.

Além disso, a comunicação eficaz sobre a importância da água e as práticas de conservação deve ser uma prioridade em qualquer ambiente. Informar e engajar a comunidade do TCE/SC sobre a importância da água, os desafios relacionados à sua escassez e as ações que podem ser adotadas para preservá-la são passos essenciais para a construção de uma cultura de sustentabilidade hídrica.

É importante destacar que a proteção e a gestão sustentável da água exigem uma abordagem integrada que considere os aspectos ambientais, sociais e econômicos. Portanto, é fundamental que os indivíduos compreendam a interdependência entre o uso da água e a saúde dos ecossistemas, reconhecendo a necessidade de práticas sustentáveis que garantam a disponibilidade hídrica.

Dessa forma, por meio da educação, da capacitação e da comunicação, é possível promover uma gestão mais consciente e responsável desse recurso natural tão precioso, assegurando sua preservação para as próximas gerações.

TEMA 2: Água		
OBJETIVO 03	META	INDICADOR
Reduzir o consumo de água.	Reduzir em 5% o consumo até 2027, comparado com o ano de 2023.	Percentual de redução do consumo de água.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
3.1 Fomento do consumo consciente de água por membros, servidores e colaboradores, por meio de ações de sensibilização e de capacitações voltadas ao tema.	36 meses	Casg, Icon, Acom e Asmi.



<p>3.2 Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico a fim de propor melhorias no consumo e no aproveitamento da água.</p>	<p>12 meses</p>	<p>DGAD, DAF e Ceit.</p>				
<p>3.3 Elaboração de diagnóstico e propositura de um Plano de Ação, por meio de empresa contratada, para verificar as principais medidas a serem adotadas para uma adequada gestão do consumo de água.</p>	<p>24 meses</p>	<p>DGAD, DAF e Ceit.</p>				
<p>Série Histórica (quando aplicável)</p>	<p>2018</p>	<p>2019</p>	<p>2020⁹</p>	<p>2021</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>
<p>Média do consumo dos últimos 6 anos (em m³)</p>	<p>4.117</p>	<p>4.070</p>	<p>1.546</p>	<p>649</p>	<p>51¹⁰</p>	<p>3.544¹¹</p>

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Maior consciência em relação ao consumo de água tratada pelos membros, servidores e colaboradores;
- b) Redução do consumo de água tratada.

Gestão de Riscos

R01 – Resistência dos membros, dos servidores e dos colaboradores na adoção das medidas sugeridas no PLS.

Mitigação: trabalhar a conscientização da sustentabilidade dentro e fora do ambiente de trabalho.

R02 – Impossibilidade de contratar empresa terceirizada especializada para realização do diagnóstico.

Mitigação: garantir o apoio da Alta Administração, mediante conscientização da relevância do tema, e incluir as iniciativas na Lei de Orçamento Anual (LOA) e no Plano de Contratações Anual (PCA).

⁹ Em 2020, 2021 e 2022, o TCE/SC adotou o trabalho remoto em virtude da pandemia decorrente da covid-19. Assim, a avaliação do consumo deve levar em conta que boa parte dos servidores não estavam usando as dependências do TCE/SC. Em 2023, houve o retorno ao trabalho presencial pela maioria dos servidores.

¹⁰ Em 2022, o hidrômetro do TCE/SC apresentou problema na leitura, de modo que a Casan acabou absorvendo o prejuízo pela leitura equivocada do consumo. Dessa forma, não há informação precisa acerca do consumo real. O hidrômetro só foi consertado em maio de 2023. Logo, ambos os anos estão com o registro de consumo a menor.

¹¹ Ao se realizar uma projeção do consumo para o ano de 2024, tem-se um valor aproximado de 4.440 m³, o qual deverá ser validado quando finalizar o período.

Tema 3: Energia Elétrica

Desde o seu advento, a eletricidade tem transformado a forma como vivemos, trabalhamos e nos conectamos com o mundo, impulsionando a industrialização e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

No entanto, a crescente demanda por energia, somada aos desafios ambientais e às limitações dos recursos naturais, coloca em destaque a necessidade de uma abordagem mais sustentável e eficiente na sua produção e consumo.

A transição para fontes de energia renováveis e mais limpas, como a solar, a eólica e a hidrelétrica, é fundamental para mitigar os impactos ambientais associados à geração de energia. A adoção de tecnologias inovadoras e a implementação de políticas públicas que incentivem a produção e o uso de energia limpa são cruciais para promover uma matriz energética mais sustentável.

Além da produção de energia, a eficiência energética é um aspecto central para a sustentabilidade. Reduzir o consumo de energia por meio de práticas e de tecnologias eficientes pode diminuir a pressão sobre os recursos naturais e minimizar os custos operacionais.

Logo, a educação e a capacitação dos indivíduos e das organizações em relação ao uso eficiente da energia são passos essenciais para alcançar esse objetivo. Promover uma cultura de consumo consciente e responsável da energia elétrica é vital para garantir a sustentabilidade a longo prazo.

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina já avançou bastante nesse tema ao realizar a instalação de uma usina de Geração Elétrica Fotovoltaica. Todavia, é preciso avançar ainda mais com novas iniciativas e com objetivos ainda mais desafiadores. Somente com atitudes sérias e com medidas efetivas será possível enfrentar os desafios energéticos do futuro, assegurando uma transição justa e sustentável para todos.

TEMA 3: Energia Elétrica		
OBJETIVO 04	META	INDICADOR
Reduzir o consumo de energia, já considerando a geração fotovoltaica, implantada recentemente.	Reduzir em 5% o consumo até 2027, se comparado ao ano de 2023.	Percentual de redução do consumo.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
4.1 Melhoria contínua no funcionamento do sistema de ar-condicionado, com a utilização preferencial da temperatura em 23 graus.	36 meses	DGAD e Casg.
4.2 Redução do uso da iluminação artificial por meio de campanhas e sensibilização da comunidade do TCE/SC.	36 meses	DGAD e Casg.



4.3 Aumento da quantidade de sensores de presença.	18 meses	DAF e Ceit.				
4.4 Identificação dos equipamentos/setores com maior consumo de energia.	12 meses	Aget, DTI, DAF e Ceit.				
4.5 Monitoramento dos equipamentos/setores com maior consumo de energia (ação 4.4).	24 meses	Aget, DTI, DAF e Ceit.				
Série Histórica (quando aplicável)	2018	2019	2020¹²	2021	2022	2023¹³
Média do consumo dos últimos 6 anos em (Mwh)	1.201	1.208	836	825	995	1.256

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Maior consciência em relação ao consumo de energia pelos membros, pelos servidores e pelos colaboradores;
- b) Redução do consumo de energia.

Gestão de Riscos

R01 – Resistência dos membros, dos servidores e dos colaboradores na adoção das medidas sugeridas no PLS.

Mitigação: trabalhar a conscientização da sustentabilidade dentro e fora do ambiente de trabalho.

R02 – Engajamento temporário dos membros, dos servidores e dos colaboradores do TCE/SC.

Mitigação: manter campanhas de conscientização e de comunicação contínuas.

¹² Em 2020, 2021 e 2022, o TCE/SC adotou o trabalho remoto em virtude da pandemia decorrente da covid-19. Assim, a avaliação do consumo deve levar em conta que boa parte dos servidores não estavam usando as dependências do TCE/SC. Em 2023, houve o retorno ao trabalho presencial pela maioria dos servidores.

¹³ Considerando os primeiros meses de consumo de 2024, tem-se um consumo estimado de aproximadamente 1.195 (Mwh), valor que deverá ser confirmado quando encerrar o exercício.

Tema 4: **Gestão de Resíduos**

À medida que a urbanização e o consumo crescem em ritmo acelerado, a quantidade de resíduos gerados aumenta significativamente, criando desafios complexos para a sociedade. Desde resíduos domésticos até industriais e perigosos, a forma como lidamos com esses resíduos impacta diretamente o meio ambiente e o futuro das próximas gerações.

A inadequada gestão de resíduos resulta em sérias consequências ambientais, como a contaminação do solo e das águas, a poluição do ar e a emissão de gases de efeito estufa. Para enfrentar esses desafios, devem ser adotadas práticas de gestão de resíduos baseadas nos princípios da redução, da reutilização e da reciclagem.

Assim, a gestão de resíduos exige uma abordagem integrada, que envolva governo, setor privado e sociedade civil. Somente por meio de um esforço coletivo e contínuo será possível enfrentar os desafios atuais e construir um futuro sustentável, no qual os resíduos sejam geridos de forma responsável e eficiente, beneficiando o meio ambiente e a sociedade como um todo.

TEMA 4: Gestão de Resíduos		
OBJETIVO 05	META	INDICADOR
Melhorar a gestão dos resíduos sólidos gerados na sede do TCE/SC.	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Plano elaborado e implantado.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
5.1 Realização de estudos prévios e elaboração do Termo de Referência.	6 meses	DGAD.
5.2 Contratação de empresa para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).	6 meses	DGAD.
5.3 Implantação do PGRS.	12 meses	DGAD.
OBJETIVO 06	META	INDICADOR
Reduzir a geração de resíduos sólidos no TCE/SC.	Reduzir a geração de resíduos sólidos no TCE/SC, em percentual a ser definido com base no PGRS.	Percentual de redução da geração de resíduos sólidos.



Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
6.1 Conscientização e sensibilização de membros, de servidores e de colaboradores, a fim de reduzir o uso de copos e de outros plásticos para consumo de bebidas e de alimentos.	36 meses	DGAD, Acom e Casg.
6.2 Conscientização e sensibilização de servidores e de colaboradores a fim de reduzir o consumo de água em garrafinha, dando preferência às bombonas e aos filtros.	36 meses	DGAD, Acom e Casg.
6.3 Conscientização visando à impressão consciente e responsável, a fim de reduzir a quantidade de resíduos produzidos com folhas de papel.	36 meses	DGAD, Acom e Casg.

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Aprimorar a gestão de resíduos sólidos na sede;
- b) Reduzir a geração dos resíduos sólidos; e
- c) Conscientizar os membros, os servidores e os colaboradores a respeito do impacto da produção de resíduos no meio ambiente.

Gestão de Riscos

R01 – Resistência de membros, de servidores e de colaboradores em função da comodidade ou da falta de consciência sobre a importância da adoção das medidas sugeridas.

Mitigação: investir em comunicação e em conscientização sobre o motivo das mudanças e sobre os benefícios esperados.

R02 – Falta de treinamento adequado para os membros, os servidores e os colaboradores sobre a importância e os métodos de gerenciamento de resíduos sólidos e as práticas sustentáveis.

Mitigação: realizar campanhas de sensibilização que destaquem os benefícios ambientais e econômicos das novas práticas. Oferecer *workshops* e treinamentos que ensinem sobre a importância da sustentabilidade e como adotar novos hábitos no ambiente de trabalho.

R03 – Ausência de uma infraestrutura adequada, como sistemas de coleta seletiva ou filtros de água eficientes.

Mitigação: garantir que haja um orçamento dedicado para a melhoria da infraestrutura, incluindo aquisição de equipamentos e instalação de sistemas.

Tema 5: **Acessibilidade**

Pensar em acessibilidade é pensar em direitos humanos. É reconhecer que a exclusão não é apenas uma barreira física, mas também uma barreira moral e social, que impede o pleno desenvolvimento de indivíduos e de comunidades.

Ao promover a acessibilidade, estamos não apenas cumprindo normas e disposições legais, mas, igualmente, enriquecendo nosso tecido social, com as contribuições únicas de cada pessoa.

Nessa jornada, é imprescindível que todos os setores da sociedade assumam seu papel. Governos devem implementar políticas públicas inclusivas. Empresas devem projetar produtos e serviços acessíveis. Cada um de nós deve estar consciente e agir para remover barreiras, sejam elas físicas ou atitudinais.

Para uma sociedade em que a diversidade não seja apenas tolerada, mas celebrada, e em que todos tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo, sem obstáculos impostos por barreiras desnecessárias, somente com ações concretas podemos transformar o ideal de acessibilidade em uma realidade tangível.

TEMA 5: Acessibilidade		
OBJETIVO 07	META	INDICADOR
Promover a acessibilidade física.	Realizar um diagnóstico de acessibilidade e um projeto das obras necessárias para a adaptação da estrutura física do TCE/SC.	Diagnóstico de acessibilidade e projeto concluídos.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
7.1 Contratação de assessoria especializada para avaliar os ambientes e elaborar estudo contendo diagnóstico das instalações físicas, a fim de adequá-las à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e à NBR 9050.	12 meses	DGAD, DAF e Clic.
7.2 Elaboração de políticas de apoio e criação de mecanismos que garantam a acessibilidade na sede do TCE/SC.	36 meses	GAP, DGAD, DAF, Clic e CTEDI.



7.3 Contratação de empresa para elaborar os projetos das obras necessárias para a adaptação da estrutura física do TCE/SC, em cumprimento a exigências legais relativas à acessibilidade.

18 meses

DGAD, DAF e Clic.

7.4 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação e conscientização de membros, de servidores e de colaboradores para o atendimento de pessoas com deficiência nas dependências do TCE/SC, incluindo a promoção de cursos de Libras.

36 meses

Icon, Asmi, Acom, Casg e CTEDI.

OBJETIVO 08

META

INDICADOR

Promover a acessibilidade digital.

Realizar diagnóstico de acessibilidade digital e implementar as ações prioritárias.

Diagnóstico concluído e número de ações prioritárias realizadas em relação ao número total de ações previstas.

Ação/Iniciativa

Prazo

Unidade Responsável

8.1 Contratação de assessoria especializada para elaborar estudo contendo diagnóstico de acessibilidade nos conteúdos das mídias digitais.

24 meses

DGAD, DAF, DTI, Acom e CTEDI.

8.2 Aperfeiçoamento do serviço de tradução para Libras do Portal da Transparência, com a substituição ou o melhoramento do sistema Hugo por uma figura humana ou por outra ferramenta.

24 meses

DGAD, DAF, DTI, Acom, CTEDI e Comissão responsável pelo Portal de Transparência.

OBJETIVO 09

META

INDICADOR

Promover a acessibilidade informacional.

Realizar um diagnóstico de acessibilidade informacional e implementar as ações prioritárias.

Número de adequações prioritárias do diagnóstico realizadas em relação ao número total de adequações previstas.

Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
9.1 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação de servidores e de colaboradores para a realização da descrição de imagens e de vídeos e para a inserção de conteúdos de forma acessível em sites e em mídias sociais.	36 meses	Icon, Asmi, Acom, Casg e CTEDI.
9.2 Disponibilização da tradução para Libras em todos os eventos promovidos pelo TCE/SC.	36 meses	DGAD, DAF, Acom, Icon e CTEDI.
9.3 Aquisição de equipamentos para audiodescrição dos eventos do TCE/SC.	6 meses	DAF, Icon e Acom.
9.4 Contratação de serviço de audiodescrição para os eventos do TCE/SC.	6 meses	DAF, Icon e Acom.
9.5 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação de membros, de servidores e de colaboradores para a descrição de imagens e para a inserção de conteúdos de forma acessível em arquivos, em documentos e em e-mails.	36 meses	DGAD, DAF, Acom, Icon e CTEDI.

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Garantir acessibilidade arquitetônica às pessoas que utilizam a sede do TCE/SC;
- b) Promover acesso à informação disponibilizada em formato eletrônico pelo TCE/SC à pessoa com deficiência;
- c) Oferecer a sinalização em português e a transcrição em Braille para identificação dos espaços internos do TCE/SC, incluindo a exposição permanente "Corte de Contas de Santa Catarina: origens e trajetória em 65 anos de história";
- d) Possibilitar às pessoas com deficiência acesso ao ambiente de trabalho e às dependências do TCE/SC; e
- e) Promover formação de servidores, de gestores de conteúdos e de colaboradores que trabalham com atendimento ao público, para melhor atender pessoas com deficiência, visando melhorar a qualidade da prestação de serviços.

Gestão de Riscos

R01 – Falta de engajamento e de participação dos membros, dos servidores e dos colaboradores.

Mitigação: realizar constantes campanhas de divulgação.

R02 – Dificuldade técnica, financeira e/ou operacional de implementação.

Mitigação: conquistar o apoio da Alta Administração, bem como das demais chefias, a fim de viabilizar recursos orçamentários e capital humano necessários à adequada implementação da acessibilidade em nível informacional, digital e físico, no TCE/SC.

Tema 6: **Compras Públicas Sustentáveis**

Além de atender ao disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei (federal) n. 14.133/2021, a integração de critérios sustentáveis em processos de compra promove inovação e eficiência e, ainda, fortalece o compromisso com metas globais de sustentabilidade, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Compras públicas sustentáveis abrangem aspectos como a aquisição de produtos e de serviços com menor impacto ambiental e a adoção de critérios sociais, éticos e econômicos que fomentem o desenvolvimento sustentável.

Ao adotar medidas para compras mais sustentáveis, o TCE/SC não apenas contribui para a conservação dos recursos naturais e para a mitigação das mudanças climáticas, mas também promove práticas responsáveis, como o respeito aos direitos humanos e a promoção da transparência e da integridade.

Além disso, ao priorizar fornecedores que adotem esses princípios, a Corte de Contas incentiva a inovação tecnológica e a criação de novos mercados para produtos e serviços, que contribuem para um futuro mais sustentável e equitativo para todos.

TEMA 6: Compras Públicas Sustentáveis		
OBJETIVO 10	META	INDICADOR
Adotar, de forma efetiva, critérios de sustentabilidade nas compras públicas realizadas pelo TCE/SC.	Adequar 100% das licitações e das contratações realizadas pelo TCE/SC quanto à adoção de critérios de sustentabilidade, com fundamento na NLLC.	Número de contratações adequadas em relação ao total de contratações do período avaliado.
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
10.1 Inclusão, nos modelos oficiais para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR), de tópicos específicos sobre critérios de sustentabilidade na descrição do objeto para a escolha de materiais, de serviços e de soluções a serem contratados.	6 meses	DAF.



<p>10.2 Avaliação da necessidade de revogar ou de ajustar, mediante apresentação de proposta, a Resolução n. TC-90/2014 (Regulamento sobre Sustentabilidade nas contratações do TCE/SC), com fundamento na NLLC e nas melhores práticas.</p>	<p>18 meses</p>	<p>GAP e DAF.</p>
<p>10.3 Incorporação de um percentual mínimo, a ser definido no Regulamento sobre Sustentabilidade, nas contratações do TCE/SC (ação 10.2), de produtos orgânicos nas compras de gêneros alimentícios e afins, incluindo licitações para fornecimento de coffee break.</p>	<p>18 meses</p>	<p>GAP e DAF.</p>
<p>10.4 Ampliação, em 30%, da realização de compras compartilhadas entre os órgãos da Administração Pública Estadual, quando comparado a de 2023.</p>	<p>36 meses</p>	<p>DAF e Clic.</p>
<p>10.5 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de capacitação de servidores sobre os critérios socioambientais relacionados às compras públicas.</p>	<p>36 meses</p>	<p>DGAD, DAF e Icon.</p>

Série Histórica (quando aplicável)	2021	2022	2023
Número de Licitações Compartilhadas:	2	3	13

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Criar cultura voltada para a sustentabilidade em todos os setores do TCE/SC;
- b) Realizar contratações que fomentam a sustentabilidade social e ambiental no mercado; e
- c) Reduzir custos com instrução processual e por meio de economia de escala com a ampliação das licitações compartilhadas entre órgãos da Administração Pública.

Gestão de Riscos

R01 – Falta de previsão de demandas no PCA a fim de viabilizar o adequado planejamento das contratações.

Mitigação: criar campanha de conscientização sobre a necessidade e sobre as vantagens de realizar o adequado planejamento das contratações.

R02 – Resistência dos setores demandantes em estudar as soluções disponíveis no mercado a fim de superar a lógica do “menor preço” e de adotar critérios voltados à sustentabilidade socioambiental.

Mitigação: conscientizar e capacitar os servidores a respeito do tema.

Tema 7: **Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho**

Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho representa um compromisso ético e estratégico fundamental para qualquer organização.

No TCE/SC, esse compromisso se traduz em iniciativas robustas que objetivam não apenas a saúde e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos servidores, mas também o fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva, justa e motivadora.

Este plano aborda desde a realização de diagnósticos regulares até a implementação de políticas de bem-estar e de capacitação, tudo isso alinhado com os valores de respeito, de cuidado e de eficiência que caracterizam a instituição.

Nesse contexto, a busca pela qualidade de vida não pode ser considerada apenas um objetivo, mas uma estratégia vital para a promoção de um ambiente de trabalho mais produtivo, humano e comprometido com o bem comum.

TEMA 7: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho



OBJETIVO 11	META	INDICADOR
<p>Promover a saúde física e mental dos servidores, o gerenciamento do estresse e a sensibilização sobre a importância do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.</p>	<p>Realizar um diagnóstico e criar, no mínimo, 3 indicadores para mensurar e monitorar a situação geral da saúde e do bem-estar do servidor.</p>	<p>Diagnóstico concluído e quantidade de indicadores criados.</p>
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
<p>11.1 Realização de um diagnóstico a partir da condução de pesquisas e de entrevistas, com o objetivo de coletar dados sobre saúde física, saúde mental, níveis de estresse e percepções sobre o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos servidores.</p>	<p>12 meses</p>	<p>DGAD e DGP.</p>
<p>11.2 Criação de um rol de indicadores que identifiquem a situação geral da saúde e do bem-estar dos servidores.</p>	<p>6 meses</p>	<p>DGAD e DGP.</p>

11.3 Elaboração de um plano de ação a fim de implementar iniciativas vinculadas ao diagnóstico, com revisões anuais para os ajustes necessários.

12 meses

DGAD e DGP.

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Melhorar a saúde e o bem-estar dos servidores;
- b) Reduzir os custos com afastamentos de servidores; e
- c) Aumentar a produtividade.

Gestão de Riscos

R01 – Dificuldade na comunicação e no engajamento de todos os servidores.

Mitigação: (i) Realizar campanhas de comunicação clara e contínua sobre os benefícios dos programas. (ii) Incluir feedback dos servidores na fase de planejamento e de implementação. (iii) Garantir o apoio visível da Alta Administração para reforçar a importância das iniciativas.

OBJETIVO 12

META

INDICADORES

Adotar conduta de tolerância zero ao assédio moral, sexual e a qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho, assegurando um espaço seguro e respeitoso para todos os membros, os servidores e os colaboradores.

Capacitar, pelo menos, 80% dos membros, dos servidores e dos colaboradores no período de um ano sobre os temas assédio moral, sexual e discriminação.
Elaborar um canal de comunicação seguro, sigiloso e anônimo para denúncia de assédio moral, sexual e de discriminação.
Criar uma equipe de acolhimento.

Número de pessoas que participaram das ações relativas ao tema em relação ao total de membros, servidores e colaboradores.
Canal de comunicação criado.
Equipe de acolhimento criada.

Ação/Iniciativa

Prazo

Unidade Responsável

12.1 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Programas de Treinamento obrigatório para todos os membros, os servidores e os colaboradores, focados na sensibilização e na educação sobre o assédio moral, sexual e a discriminação. O Programa deve abordar a identificação de comportamentos inapropriados e as consequências legais e éticas dessas ações, bem como promover um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso (art. 21, inciso II, da Resolução n. TC-254/2024).

12 meses

DGAD, DGP, Coger, Acom e Icon.

12.2 Criação de um canal específico, seguro, sigiloso e anônimo, para que os membros, os servidores e os colaboradores possam reportar casos de assédio ou de discriminação sem medo de retaliação. Esse canal deve ser acompanhado por uma política clara de não retaliação para proteger os denunciantes (art. 21, inciso VIII, § 2º, Resolução n. TC-254/2024).

12 meses

GAP, DGAD, DGP e Coger.

12.3 Constituição e estruturação de uma equipe permanente e especializada para o acolhimento das vítimas dos casos de assédio ou de discriminação de qualquer natureza e a criação de procedimentos para adoção de medidas preventivas para as vítimas.

15 meses

GAP, DGAD, DGP e Coger.

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Criar um ambiente de trabalho livre de assédio moral e sexual contribui para uma atmosfera mais positiva e inclusiva;
- a) Atender às leis e às regulamentações referentes ao assédio no local de trabalho, evitando consequências legais, reputacionais e financeiras para a organização;
- c) Fortalecer a imagem institucional; e
- d) Mostrar comprometimento com o combate ao assédio moral e sexual e reforçar a imagem da organização como uma instituição socialmente responsável.

Gestão de Riscos

R01 – Falta de conscientização e de educação com relação ao assédio moral e sexual.

Mitigação: realizar campanhas de conscientização periódicas.

R02 – Falta de mecanismos e de ferramentas que possam evitar que os casos deixem de ser denunciados por medo de retaliação.

Mitigação: (i) Garantir que todas as denúncias sejam tratadas de maneira confidencial e imparcial, com medidas explícitas contra a retaliação.

(ii) Prover suporte psicológico e legal para os denunciantes, oferecendo assistência e proteção adequadas.

OBJETIVO 13	META	INDICADORES
<p>Proporcionar um ambiente de trabalho justo e equitativo entre os servidores do TCE/SC.</p>	<p>Aplicar uma pesquisa de clima organizacional.</p> <p>Desenvolver, pelo menos, três indicadores de avaliação das políticas de bem-estar, de capacitação e de desenvolvimento profissional.</p> <p>Criar um programa de bem-estar para os servidores.</p>	<p>Taxa de resposta de pelo menos 70% dos servidores na pesquisa de clima organizacional e na identificação de pelo menos três áreas prioritárias para melhoria.</p> <p>Participação de pelo menos 50% dos servidores em uma atividade de bem-estar a cada 12 meses.</p>
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
<p>13.1 Elaboração de pesquisa de clima organizacional anual para avaliar a satisfação dos servidores, para identificar áreas de melhoria e para monitorar mudanças no ambiente de trabalho, garantindo o anonimato e a confidencialidade das respostas para obter <i>feedback</i> honesto (atendimento ao item 6.3.5 do MMDTC.)</p>	<p>12 meses</p>	<p>GAP, DGAD e DGP.</p>
<p>13.2 Criação de indicadores que permitam a avaliação contínua das políticas de bem-estar, de capacitação e de desenvolvimento profissional dos servidores.</p>	<p>12 meses</p>	<p>GAP, DGAD e DGP.</p>
<p>13.3 Desenvolvimento de programas específicos, baseados nos indicadores e no <i>feedback</i> das pesquisas de clima organizacional, para melhorar o bem-estar, a capacitação e o crescimento profissional dos servidores.</p>	<p>12 meses</p>	<p>GAP, DGAD e DGP.</p>

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Proporcionar um ambiente de trabalho mais justo, equitativo e com maior satisfação dos servidores;
- b) Fortalecer a cultura organizacional e alinhar os servidores com os valores e com os objetivos da Instituição; e
- c) Criar um clima organizacional positivo visando a aumentar a motivação e, conseqüentemente, a produtividade dos servidores.

Gestão de Riscos

R01 – Resistência da Alta Administração.

Mitigação: (i) Realizar campanhas de sensibilização para demonstrar os benefícios da pesquisa de clima e das ações decorrentes. (ii) Incluir membros da Alta Administração em comitês e em grupos de trabalho que supervisionem a pesquisa de clima e suas iniciativas correlatas. (iii) Manter a Alta Administração informada por meio de relatórios regulares, destacando os progressos, os sucessos e os próximos passos.

OBJETIVO 14	META	INDICADORES
<p>Promover a equidade racial e combater o racismo e a discriminação.</p>	<p>Realizar um Censo Funcional com pelo menos 90% de participantes (membros, servidores e colaboradores).</p> <p>Promover ações de sensibilização para alcançar uma taxa de participação de pelo menos 80% dos membros, dos servidores e dos colaboradores.</p>	<p>Quantidade de respondentes do Censo.</p> <p>Quantidade de participantes em eventos e em ações de sensibilização promovidos pela Comissão Permanente de Fomento à Abordagem Racial no TCE/SC e demais eventos que tratem da temática.</p>
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
<p>14.1 Aplicação de Censo Funcional a fim de retratar estatisticamente a diversidade de gênero e de raça do público interno do Tribunal, observando a sua alocação nos cargos e nos postos de trabalho institucionais.</p>	<p>12 meses</p>	<p>GAP, DGAD, DGP, CPFAR e CTEDI.</p>
<p>14.2 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de ações regulares de sensibilização, treinamento e workshops sobre diversidade racial e sobre conscientização e combate ao racismo, direcionados a todos os membros, os servidores e os colaboradores do TCE/SC.</p>	<p>36 meses</p>	<p>Icon, Acom, Asmi, DGP, CPFAR e CTEDI.</p>

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Estimular um ambiente organizacional justo e equitativo;
- b) Promover maior inclusão e diminuição da desigualdade de gênero e de raça que afeta as instituições públicas;
- c) Disseminar a cultura do respeito à diversidade racial;
- d) Fomentar o letramento racial;
- e) Estimular posturas antirracistas no público interno;
- f) Garantir a efetividade da política de cotas no âmbito do Tribunal, ao longo do tempo; e
- g) Aferir a evolução da diversidade racial do público interno.

Gestão de Riscos

R01 – Falta de entendimento e de conscientização sobre a importância da equidade racial e os impactos do racismo entre os membros, os servidores e os colaboradores.

Mitigação: (i) Realizar campanhas contínuas de sensibilização e de educação sobre equidade racial, incluindo palestras, *workshops* e atividades de engajamento. (ii) Incorporar histórias e testemunhos de membros, servidores e colaboradores negros para contextualizar os impactos do racismo e para conscientizar sobre os benefícios da diversidade; e (iii) Incluir temas de diversidade e de inclusão nos programas de formação e de desenvolvimento profissional destinados a todos os níveis hierárquicos.

Tema 8: **Ética e Integridade**

A ética e a integridade constituem os alicerces morais e comportamentais que sustentam indivíduos, instituições e sociedade como um todo. Além dos códigos de conduta que orientam os membros e os servidores, esse tema envolve as estratégias adotadas para promover uma cultura organizacional íntegra e alinhada com os mais altos padrões éticos, promovendo, assim, a confiança da sociedade e a eficiência no cumprimento das missões institucionais.

No TCE/SC, esses princípios não são valores abstratos, mas fundamentos essenciais, que guiam todas as atividades e decisões do órgão.

Nesse sentido, em 2020, por meio da Resolução n. TC-160/2020, o TCE/SC lançou o seu Programa de Integridade, o qual possui como objetivos: (i) estabelecer um conjunto de medidas de forma conexa, visando a prevenir possíveis desvios na entrega dos resultados efetivos, sob sua competência, à sociedade catarinense; (ii) estimular o comportamento íntegro e probo de seus colaboradores, servidores e membros; e (iii) definir princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento, entre outros¹⁴.

Em um contexto em que a transparência e a responsabilidade são imperativos, a ética e a integridade não se limitam a meros conceitos teóricos, mas se traduzem em práticas concretas e em compromissos diários com a honestidade, a imparcialidade e o respeito às normas e às pessoas.

TEMA 8: Ética e Integridade



OBJETIVO 15	META	INDICADOR
<p>Promover um ambiente de trabalho íntegro e ético no TCE/SC.</p>	<p>Conscientizar 100% dos membros, dos servidores e dos colaboradores do TCE/SC sobre a importância de agir com ética e integridade no desempenho das funções institucionais e na vida privada.</p> <p>Promover a participação de todos os membros, os servidores e os colaboradores em pelo menos um evento entre as seis capacitações sobre ética e integridade que ocorrerão no período de 24 meses, visando a fortalecer a cultura da ética e da integridade, a capacitar os colaboradores, a assegurar conformidade e a incentivar o engajamento.</p>	<p>Quantidade de membros, de servidores e de colaboradores participantes das dinâmicas e eventos realizados pela comissão.</p> <p>Número de capacitações e/ou treinamentos realizados.</p>

¹⁴ Conforme art. 6º da Resolução n. TC-160/2020.

Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
15.1 Realização de, no mínimo, seis treinamentos e/ou capacitações sobre ética e sobre integridade.	36 meses	Icon, Acom, Aými Coger, Ugri e Comissão de Riscos e de Integridade.
Série Histórica		2022
Número de eventos de capacitação sobre o tema		2023
		4
		7
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
15.2 Comunicação contínua sobre o Código de Ética e Conduta por meio de eventos, de boletins informativos, de sistemas internos e de redes sociais.	36 meses	Acom, Ugri e Comissão de Riscos e de Integridade.
15.3. Criação de uma normativa para aplicação de elementos de integridade na avaliação das contratações realizadas pelo Tribunal.	18 meses	Ugri e Comissão de Riscos e de Integridade.

Resultados de Sustentabilidade Esperados

- a) Obter alta adesão nos treinamentos realizados;
- b) Reduzir incidentes relacionados à má conduta ética;
- c) Reduzir a instauração de Processos Administrativos Disciplinares;
- d) Reduzir o número de comunicações / reclamações (Ouvidoria) relacionados à conduta ética de membros e de servidores; e
- e) Ampliar o número de servidores com conhecimento sobre o Código de Ética e Conduta do TCE/SC.

Gestão de Riscos

R01 – Resistência a mudanças;

Mitigação: Promover ações de conscientização previstas no próprio PLS.

CRONOGRAMA

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
1.1 Elaboração de um Plano de Capacitação em Sustentabilidade.						
2.1 Elaboração de um Plano de Comunicação abrangente para repasse de informações atinentes ao PLS-TCE e posterior divulgação de forma estratégica, garantindo a disseminação eficaz das informações para todos os envolvidos, bem como informações atinentes às campanhas, aos materiais de estudo, entre outros.						
5.1 Realização de estudos prévios e elaboração do Termo de Referência para a criação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Tribunal de Contas.						
9.3 Aquisição de equipamentos para audiodescrição dos eventos do TCE/SC.						
9.4 Contratação de serviço de audiodescrição para os eventos do TCE/SC.						
10.1 Inclusão, nos modelos oficiais para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR), de tópicos específicos sobre critérios de sustentabilidade na descrição do objeto para a escolha de materiais, de serviços e de soluções a serem contratados.						
3.2 Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico a fim de propor melhorias no consumo e no aproveitamento da água.						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
4.4 Identificação dos equipamentos/setores com maior consumo de energia.						
7.1 Contratação de assessoria especializada para avaliar os ambientes e elaborar estudo contendo diagnóstico das instalações físicas, a fim de adequá-las à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e à NBR 9050.						
11.1 Realização de um diagnóstico a partir da condução anual de pesquisas e de entrevistas, com o objetivo de coletar dados sobre saúde física, saúde mental, níveis de estresse e percepções sobre o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos servidores.						
12.2 Criação de um canal específico, seguro, sigiloso e anônimo, para que os membros, os servidores e os colaboradores possam reportar casos de assédio ou discriminação sem medo de retaliação. Este canal deve ser acompanhado por uma política clara de não retaliação para proteger os denunciadores (art. 21, inciso VIII, § 2º, Resolução n. TC-254/2024).						
13.1 Elaboração de pesquisa de clima organizacional anual para avaliar a satisfação dos servidores, para identificar áreas de melhoria e para monitorar mudanças no ambiente de trabalho. Garantir a anonimidade e a confidencialidade das respostas para obter feedback honesto (atendimento ao item 6.3.5 do MMDTC.)						
13.2 Criação de indicadores que permitam a avaliação contínua das políticas de bem-estar, de capacitação e de desenvolvimento profissional dos servidores.						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
14.1 Aplicação de Censo Funcional a fim de retratar estatisticamente a diversidade de gênero e de raça do público interno do Tribunal, observando a sua alocação nos cargos e nos postos de trabalho institucionais.						
12.3 Constituição de uma equipe permanente e especializada para o acolhimento das vítimas dos casos de assédio ou de discriminação de qualquer natureza e criação de procedimentos para adoção de medidas preventivas para as vítimas.						
4.3 Aumento da quantidade de sensores de presença.						
10.2 Avaliação da necessidade de revogar ou de ajustar, mediante apresentação de proposta, a Resolução n. TC-90/2014 (Regulamento sobre Sustentabilidade nas contratações do TCE/SC), com fundamento na NLLC e nas melhores práticas.						
10.3 Incorporação de um percentual mínimo, a ser definido no Regulamento sobre Sustentabilidade, nas contratações do TCE/SC (ação 10.2), de produtos orgânicos nas compras de gêneros alimentícios e afins, incluindo licitações para fornecimento de <i>coffee break</i> .						
15.3 Criação de uma normativa para aplicação de elementos de integridade na avaliação das contratações realizadas pelo Tribunal.						
8.1 Contratação de assessoria especializada para elaborar estudo contendo diagnóstico de acessibilidade nos conteúdos das mídias digitais.						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
8.2 Aperfeiçoamento do serviço de tradução para Libras do Portal da Transparência, com a substituição ou o melhoramento do sistema Hugo por uma figura humana ou por outra ferramenta.						
3.1 Fomento do consumo consciente de água por membros, servidores e colaboradores, por meio de ações de sensibilização e de capacitações voltadas ao tema.						
4.1 Melhoria contínua no funcionamento do sistema de ar-condicionado, com a utilização preferencial da temperatura em 23 graus.						
4.2 Redução do uso da iluminação artificial, por meio de campanhas e sensibilização da comunidade do TCE/SC.						
6.1 Conscientização e sensibilização de membros, servidores e colaboradores a fim de reduzir o uso de copos e de outros plásticos para consumo de bebidas e de alimentos.						
6.2 Conscientização e sensibilização de servidores e colaboradores a fim de reduzir o consumo de água em garrafinha, dando preferência às bombonas e aos filtros.						
6.3 Conscientização visando à impressão consciente e responsável, a fim de reduzir a quantidade de resíduos produzidos com folhas de papel.						
7.2 Elaboração de políticas de apoio e criação de mecanismos que garantam a acessibilidade na sede do TCE/SC.						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
7.4 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação e conscientização de membros, de servidores e de colaboradores para o atendimento de pessoas com deficiência, incluindo a promoção de cursos de Libras.						
9.1 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação de servidores e de colaboradores para a realização da descrição de imagens e de vídeos e para a inserção de conteúdos de forma acessível em sites e em mídias sociais.						
9.2 Disponibilização da tradução em Libras em todos os eventos promovidos pelo TCE/SC.						
9.5 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de Capacitação de servidores e de colaboradores para a descrição de imagens e para a inserção de conteúdos de forma acessível em arquivos, em documentos e em e-mails.						
10.4 Ampliação, em 30%, da realização de compras compartilhadas entre os órgãos da Administração Pública Estadual, quando comparado a de 2023.						
10.5 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de capacitação de membros, de servidores e de colaboradores sobre os critérios socioambientais relacionados às compras públicas.						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
<p>12.1 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de programas de treinamento obrigatórios para todos os membros, os servidores e os colaboradores, focados na sensibilização e na educação sobre o assédio moral, sexual e a discriminação. Esses programas devem abordar a identificação de comportamentos inapropriados, as consequências legais e éticas dessas ações e promover um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso (art. 21, inciso II, da Resolução n. TC-254/2024).</p>						
<p>14.2 Inclusão, no Plano de Capacitação em Sustentabilidade, e implementação contínua de ações regulares de sensibilização, treinamento e workshops sobre diversidade racial e sobre conscientização e combate ao racismo, direcionados a todos os membros, os servidores e os colaboradores do TCE/SC.</p>						
<p>15.1 Realização de, no mínimo, seis treinamentos e/ou capacitações sobre ética e sobre integridade.</p>						
<p>15.2 Comunicação contínua sobre o Código de Ética e Conduta por meio de eventos, de boletins informativos, de sistemas internos e de redes sociais.</p>						
<p>5.2 Contratação de empresa para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).</p>						
<p>1.2 Executar, continuamente, o Plano de Capacitação em Sustentabilidade.</p>						
<p>2.2 Executar, continuamente, o Plano de Comunicação (2.1).</p>						

Ação/Iniciativa	1º sem/2025	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027	2º sem/2027
11.2 Criação de um rol de indicadores que identifiquem a situação geral da saúde e do bem-estar dos servidores.						
5.3 Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).						
11.3 Elaboração de um plano de ação, a fim de implementar iniciativas vinculadas ao diagnóstico, com revisões anuais para os ajustes necessários.						
13.3 Desenvolvimento de programas específicos, baseados nos indicadores e no feedback das pesquisas de clima organizacional, para melhorar o bem-estar, a capacitação e o crescimento profissional dos servidores.						
7.3 Contratação de empresa para realizar os projetos das obras necessárias para a adaptação da estrutura física do TCE/SC, em cumprimento a exigências legais relativas à acessibilidade.						
4.5 Monitoramento dos equipamentos/setores com maior consumo de energia (ação 4.4).						
3.3 Elaboração de diagnóstico e propositura de um Plano de Ação, por meio de empresa contratada, para verificar as principais medidas a serem adotadas para uma adequada gestão do consumo de água.						

CONSIDERAÇÕES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2027



ASG

COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLS do TCE/SC foi elaborado com o propósito de promover a sustentabilidade em todas as nossas operações. Representa mais do que um conjunto de ações, é uma declaração de nosso compromisso com a responsabilidade ambiental, a eficiência administrativa e a criação de um ambiente de trabalho saudável e ético.

Durante o período de planejamento, dedicou-se esforços significativos para identificar e estabelecer ações concretas que alinhem nossas práticas institucionais com os princípios da sustentabilidade. O envolvimento ativo de diversos setores e a colaboração entre os servidores foram fundamentais para a construção de um plano robusto e realista, capaz de promover mudanças efetivas e duradouras.

Este momento marca o início de uma jornada de transformação e de comprometimento com a sustentabilidade, a eficiência e a responsabilidade social em nossas operações diárias.

Com o planejamento inicial concluído, seguimos motivados e determinados a implementar as ações propostas, visando sempre à melhoria contínua e ao cumprimento dos valores de sustentabilidade, de ética e de responsabilidade social que norteiam o TCE/SC. As diretrizes traçadas refletem nossa visão de um TCE/SC que lidera com base no exemplo.

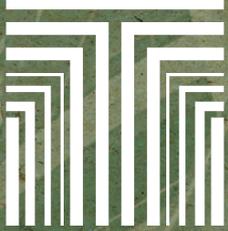
Os próximos passos envolverão a implementação das ações previstas no PLS, com monitoramento contínuo e ajustes necessários para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos.

Estamos cientes dos desafios que virão, mas também confiantes na capacidade e no comprometimento de todos os envolvidos, a fim de superá-los e alcançar resultados positivos. Continuemos firmes nesse propósito, trabalhando unidos por um futuro mais sustentável e eficiente.

COMISSÃO GESTORA DO PLS
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Portaria N. TC-370/2022 e alterações



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025-2027



ASG
COMISSÃO AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA

